



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 294, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Institui a nova composição do Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios, previsto no ADCT e Resolução nº 303, de 18 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, bem como as disposições contidas no art. 97 e seguintes do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 57, da Resolução nº 303, de 18 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

CONSIDERANDO a Portaria nº 632, de 4 de março de 2021, que instituiu a composição do Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios, previsto no ADCT e Resolução nº 303/2019, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

CONSIDERANDO, finalmente, a posse da cúpula diretiva do Poder Judiciário alagoano para o biênio 2023/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a nova composição do Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios, previsto no ADCT e Resolução nº 303/2019, do Conselho Nacional de Justiça.

I – ANTÔNIO RAFAEL WANDERLEY CASADO DA SILVA, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas, na qualidade de Coordenador do Comitê Gestor de Precatórios;

II – JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas, na qualidade de Coordenador Suplente;

III – CRISTIANO DE JESUS PEREIRA NASCIMENTO, Juiz Federal, representando o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na qualidade de Titular;

IV – ALOYSIO CAVALCANTI LIMA, Juiz Federal, representando o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na qualidade de Suplente; e

V – NILTON BELTRÃO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, Juiz do Trabalho, representando o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, na qualidade de Titular.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 653, de 04 de março de 2021 e 902, de 11 de maio de 2022.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.


Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO EM:
18/01/2023